

**Aviso n.º 8127/2007****Alterações às especificações do alvará de loteamento n.º 105/87, sito na Herdade de Monte Novo, Pinhal Novo — Abertura de período de discussão pública**

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 105/87, titulado a Luísa Freire Cabral (processo de loteamento L-23/85), da freguesia de Pinhal Novo, deste concelho.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por José Luís Rodelo Parreira e incide no lote 7 da referida urbanização.

O período de discussão inicia-se no 16.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99).

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Gestão Urbanística, Divisão de Gestão do Pinhal Novo, Urbanização da Quinta do Pinheiro, Rua de José Saramago, 18, em Pinhal Novo, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões no local de consulta antes indicado.

E eu, *Jorge Manuel Branco Martinho*, director do Departamento de Gestão Urbanística, o subscrevi.

17 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística, *Jorge Martinho*.

1000309285

**Aviso n.º 8128/2007****Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 84, em Vale de Grou, Aires — Abertura de período de discussão pública**

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 84, titulado a Carlos Jorge do Vale Costa (processo de loteamento L-14/82), da freguesia de Palmela, deste concelho.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por Anthony George Porrit e incide sobre o lote 1 da urbanização.

O período de discussão pública inicia-se no 16.º dia útil (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 dias úteis subsequentes (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99).

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Gestão Urbanística, Secção de Secretaria, Avenida da Rainha D. Leonor, 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões no local de consulta antes indicado.

E eu, *Jorge Manuel Branco Martinho*, director do Departamento de Gestão Urbanística, o subscrevi.

6 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística, *Jorge Martinho*.

2611008275

**Aviso n.º 8129/2007****Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 44, na Quinta do Padre Nabeto, Aires, Palmela — Abertura de período de discussão pública**

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 44, titulado a Cipriano & Pereira, L.ª (processo de loteamento L-70/74), da freguesia de Palmela, deste concelho.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por José Manuel Sousa Lopes Salgueiro e incide sobre o lote n.º 14 da urbanização.

O período de discussão pública inicia-se no 16.º (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dias úteis subsequentes.

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Gestão Urbanística, Secção de Secretaria, Avenida da Rainha D. Leonor, 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões, no local de consulta antes indicado.

E eu, *Jorge Manuel Branco Martinho*, director de departamento de Gestão Urbanística, o subscrevi.

9 de Fevereiro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística, *Jorge Martinho*.

2611008266

**Aviso n.º 8130/2007****Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 257 em Aires, Palmela — Abertura de período de discussão pública**

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 257, titulado a URBIAIRES — Construções e Empreendimentos, S. A. (processo de loteamento L-34/99), da freguesia de Palmela, deste concelho.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por Mário Jorge Rosado Ramos e incide sobre o lote 33 da urbanização.

O período de discussão pública inicia-se no 16.º (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dias úteis subsequentes.

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Administração Urbanística, Avenida da Rainha D. Leonor, 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões no local de consulta antes indicado.

E eu, *Jorge Pires de Moura*, director do Departamento de Administração Urbanística, o subscrevi.

5 de Março de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística, *Jorge Martinho*.

2611008276

**Aviso n.º 8131/2007****Alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 257 em Aires, Palmela — Abertura de período de discussão pública**

Ana Teresa Vicente, presidente da Câmara Municipal de Palmela, faz público que, nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, é aberto um período de discussão pública sobre uma proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento n.º 257, titulado a URBIAIRES — Construções e Empreendimentos, S. A. (processo de loteamento L-34/99), da freguesia de Palmela, deste concelho.

Mais se faz público que o pedido de alteração foi requerido por Luís Filipe dos Santos Gomes e incide sobre o lote 86 da urbanização.

O período de discussão pública inicia-se no 16.º (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República* e decorrerá nos 15 (n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99) dias úteis subsequentes.

A proposta de alteração estará patente para consulta no Departamento de Administração Urbanística, Avenida da Rainha D. Leonor, 2, em Palmela, durante o período acima referido.

Qualquer interessado poderá apresentar, dentro do citado prazo, as suas reclamações, observações ou sugestões no local de consulta antes indicado.

E eu, *Jorge Pires de Moura*, director do Departamento de Administração Urbanística, o subscrevi.

7 de Março de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Teresa Vicente*. — O Director do Departamento de Gestão Urbanística, *Jorge Martinho*.

2611008277